



**Câmara Municipal de Nova Venécia  
Estado do Espírito Santo**

**EMENDA ADITIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 97/2025**

O Vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 97/2025:

**Art. 1º** Fica inserido o Programa e respectivos Projetos/Atividades ao Anexo - Analítico da Despesa Detalhado do Projeto de Lei nº 97/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, vigorando como seguinte texto:

<i>Órgão:</i>	070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<i>Unidade:</i>	001 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
<i>Função:</i>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
<i>Subfunção:</i>	244 – Assistência Comunitária
<i>Programa:</i>	XXX – PÉTALA VIVA, NOS TERMOS DA LEI N° 3.882/2025.
<i>Projeto/Atividade:</i>	XXXXXX – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO, OU EM CASOS DE VIOLENCIA, ABANDONO, EXTREMA POBREZA, SOFRIMENTO PSIQUICO OU GRADIDEZ NÃO PLANEJADA.

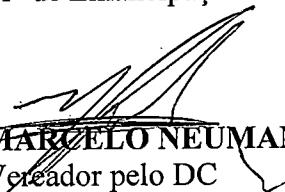


**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

<i>Elemento de despesa/Fonte de Recursos/F/S/Ficha/Valor:</i>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal xxxxxx R\$ 10,00  33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal xxxxxx R\$ 10,00
<i>Projeto/Atividade:</i>	Xxxxxxx - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL.
<i>Elemento de despesa/Fonte de Recursos/F/S/Ficha/Valor:</i>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal xxxxxx R\$ 20,00
<i>Projeto/Atividade</i>	XXXXX - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANAL ESPECÍFICO DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VULNERABILIDADE SOCIAL.
<i>Elemento de despesa/Fonte de Recursos/F/S/Ficha/Valor:</i>	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Fiscal xxxxxx 20,00

**Art. 2º** Para a consignação dos valores orçamentários previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, ficam deduzidos os valores da ficha nº 459 – Fonte de Recursos 150000000000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, do Projeto de Lei nº 51/2024, no valor de R\$ 60,00.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 08 de dezembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**MARCELO NEUMANN**  
 Vereador pelo DC

ACUSO O RECEBIMENTO  
 Em 08/12/25

